



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017, CELEBRADO
ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ,
E A EMPRESA ADEMAR RAYER - ME.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADEMAR RAYER - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.824.492/0001-00, Com sede à RUA DR GOVES, S/N - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 29.249,69 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5337	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	UN	5,00	15,95	79,75
1	2	5335	ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	5,00	8,97	44,85
1	3	5328	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	10,00	16,95	169,50
1	4	710	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	10,00	160,54	1.605,40
1	5	5341	CABO DE COBRE 25mm	M	25,00	10,97	274,25
1	6	5340	CABO DE COBRE 30mm	M	15,00	14,46	216,90
1	7	5339	CABO DE COBRE 50mm	M	12,50	15,95	199,38
1	8	5346	CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	124,00	0,78	96,72
1	9	5342	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	125,00	3,74	467,50
1	10	5345	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	125,00	0,99	123,75
1	11	5344	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	125,00	1,40	175,00
1	12	5343	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	125,00	1,99	248,75
1	13	5347	CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	50,00	3,09	154,50
1	14	5348	CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	50,00	3,79	189,50
1	15	5349	CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	50,00	5,88	294,00
1	16	723	CAIXA CN	UN	1,25	102,71	128,39
1	17	722	CAIXA NA	UN	1,25	61,82	77,28
1	18	5333	CAIXA PADRAO CB100	UN	1,25	423,80	529,75
1	19	5334	CAIXA PADRAO CB200	UN	1,25	462,69	578,36
1	20	5361	CHUVEIRO	UN	2,50	89,75	224,38
1	21	5357	DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	7,50	21,94	164,55
1	22	5358	DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	1,25	38,89	48,61
1	23	5360	DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	1,25	77,78	97,23
1	24	5359	DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	1,25	28,92	36,15
1	25	5356	DISJUNTOR DIN 50	UN	7,50	4,89	36,68
1	26	5323	FLANGE	UN	12,50	0,90	11,25
1	27	5327	FOTO-CELULA BLINDADA	UN	7,50	16,95	127,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	28	5351	INTERRUPTOR EXTERNO	UN	20,00	3,69	73,80
1	29	5336	ISOLADOR PARA REX	UN	5,00	1,82	9,10
1	30	5311	LAMPADA LED 20WATS	UN	10,00	28,92	289,20
1	31	5308	LAMPADA LED 10WATS	UN	10,00	12,96	129,60
1	32	5309	LAMPADA LED 12WATS	UN	10,00	19,94	199,40
1	33	5310	LAMPADA LED 15WATS	UN	10,00	23,93	239,30
1	34	5312	LAMPADA LED 35 WATS	UN	10,00	45,87	458,70
1	35	5307	LAMPADA LED. 9WATS	UN	10,00	12,96	129,60
1	36	702	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	15,00	20,94	314,10
1	37	730	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	15,00	33,90	508,50
1	38	703	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	15,00	35,90	538,50
1	39	731	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	27,50	35,90	987,25
1	40	5314	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	10,00	29,92	299,20
1	41	5313	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	10,00	22,93	229,30
1	42	670	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	15,00	42,88	643,20
1	43	5305	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	15,00	37,89	568,35
1	44	5306	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	15,00	44,87	673,05
1	45	708	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	10,00	42,88	428,80
1	46	709	LUMINARIA LM3	UN	10,00	74,79	747,90
1	47	5322	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	12,50	22,93	286,63
1	48	5321	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	12,50	17,95	224,38
1	49	5352	MODULO INTERRUPTOR	UN	25,00	3,29	82,25
1	50	5353	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	25,00	4,59	114,75
1	51	711	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	30,00	7,68	230,40
1	52	707	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	20,00	6,48	129,60
1	53	5354	PLACA PARA MODULO	UN	25,00	3,28	82,00
1	54	5355	PLAFON E27	UN	25,00	4,69	117,25
1	55	5316	PLAFON LED 12WATS	UN	5,00	24,93	124,65
1	56	5317	PLAFON LED 18WATS	UN	5,00	40,88	204,40
1	57	5318	PLAFON LED 24WATS	UN	5,00	54,84	274,20
1	58	5319	PLAFON LED 30WATS	UN	5,00	77,78	388,90
1	59	5320	PLAFON LED 60WATS	UN	2,50	128,64	321,60
1	60	5315	PLAFON LED 6WATS	UN	5,00	16,95	84,75
1	61	5330	POSTE 100dan	UN	1,25	239,32	299,15
1	62	5331	POSTE 200dan	UN	1,25	289,18	361,48
1	63	5332	POSTE 300dan	UN	1,25	339,04	423,80
1	64	5329	POSTE 75dan	UN	2,50	199,43	498,58
1	65	5338	PRESILIA PARA HASTE	UN	5,00	3,89	19,45
1	66	704	REATOR SODIO 70 WATS	UN	10,00	56,84	568,40
1	67	671	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	5,00	48,86	244,30
1	68	5324	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	10,00	86,75	867,50
1	69	5325	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	UN	10,00	76,78	767,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	70	732	REATOR SODIO 150 WATS	UN	10,00	70,80	708,00
1	71	705	REATOR SODIO 250	UN	12,50	75,79	947,38
1	72	733	REATOR SODIO 400 WATS	UN	2,50	98,72	246,80
1	73	5326	RELE FOTO-CELULA	UN	37,50	17,95	673,13
1	74	5350	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	20,00	4,59	91,80
2	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas	HORA	125,00	48,00	6.000,00
TOTAL							29.249,69

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

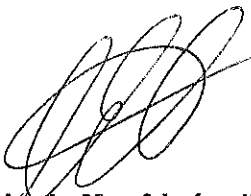
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2019 a contar a partir de 16/10/2018, conforme Pregão nº 52 e Contrato original nº 92/2017.

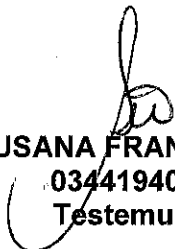
CLÁUSULA TERCEIRA:

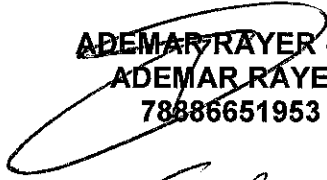
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/10/2018.


Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


ADEMAYR RAYER - ME
ADEMAYR RAYER
78886651953


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017, CELEBRADO
ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ,
E A EMPRESA ADEMAR RAYER - ME.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ADEMAR RAYER - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.824.492/0001-00, Com sede à RUA DR GOVES, S/N - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 29.249,69 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5337	ABRASSADEIRA PARA CAIXA PADRAO	UN	5,00	15,95	79,75
1	2	5335	ARMAÇÃO SECUNDARIA	UN	5,00	8,97	44,85
1	3	5328	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M	UN	10,00	16,95	169,50
1	4	710	BRAÇO PARA LUMINARIA LM3	UN	10,00	160,54	1.605,40
1	5	5341	CABO DE COBRE 25mm	M	25,00	10,97	274,25
1	6	5340	CABO DE COBRE 30mm	M	15,00	14,46	216,90
1	7	5339	CABO DE COBRE 50mm	M	12,50	15,95	199,38
1	8	5346	CABO FLEXIVEL 1,5mm	M	124,00	0,78	96,72
1	9	5342	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	125,00	3,74	467,50
1	10	5345	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	125,00	0,99	123,75
1	11	5344	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	125,00	1,40	175,00
1	12	5343	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	125,00	1,99	248,75
1	13	5347	CABO MULTIPLEX 2 X 16	UN	50,00	3,09	154,50
1	14	5348	CABO MULTIPLEX 3 X 16	M	50,00	3,79	189,50
1	15	5349	CABO MULTIPLEX 4 X 16	UN	50,00	5,88	294,00
1	16	723	CAIXA CN	UN	1,25	102,71	128,39
1	17	722	CAIXA NA	UN	1,25	61,82	77,28
1	18	5333	CAIXA PADRAO CB100	UN	1,25	423,80	529,75
1	19	5334	CAIXA PADRAO CB200	UN	1,25	462,69	578,36
1	20	5361	CHUVEIRO	UN	2,50	89,75	224,38
1	21	5357	DISJUNTOR DIN 2 X 50	UN	7,50	21,94	164,55
1	22	5358	DISJUNTOR DIN 2 X 70	UN	1,25	38,89	48,61
1	23	5360	DISJUNTOR DIN 3 X 100	UN	1,25	77,78	97,23
1	24	5359	DISJUNTOR DIN 3 X 50	UN	1,25	28,92	36,15
1	25	5356	DISJUNTOR DIN 50	UN	7,50	4,89	36,68
1	26	5323	FLANGE	UN	12,50	0,90	11,25
1	27	5327	FOTO-CELULA BLINDADA	UN	7,50	16,95	127,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	28	5351	INTERRUPTOR EXTERNO	UN	20,00	3,69	73,80
1	29	5336	ISOLADOR PARA REX	UN	5,00	1,82	9,10
1	30	5311	LAMPADA LED 20WATS	UN	10,00	28,92	289,20
1	31	5308	LAMPADA LED 10WATS	UN	10,00	12,96	129,60
1	32	5309	LAMPADA LED 12WATS	UN	10,00	19,94	199,40
1	33	5310	LAMPADA LED 15WATS	UN	10,00	23,93	239,30
1	34	5312	LAMPADA LED 35 WATS	UN	10,00	45,87	458,70
1	35	5307	LAMPADA LED. 9WATS	UN	10,00	12,96	129,60
1	36	702	LAMPADA SODIO 70 WATS	UN	15,00	20,94	314,10
1	37	730	LAMPADA SODIO 150 WATS	UN	15,00	33,90	508,50
1	38	703	LAMPADA SODIO 250 WATS	UN	15,00	35,90	538,50
1	39	731	LAMPADA SODIO 400 WATS	UN	27,50	35,90	987,25
1	40	5314	LAMPADA TUBO LED 18 WATS	UN	10,00	29,92	299,20
1	41	5313	LAMPADA TUBO LED 9WATS	UN	10,00	22,93	229,30
1	42	670	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	15,00	42,88	643,20
1	43	5305	LAMPADA VAPOR METALICO 150WATS	UN	15,00	37,89	568,35
1	44	5306	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	15,00	44,87	673,05
1	45	708	LUMINARIA PADRÃO COPEL	UN	10,00	42,88	428,80
1	46	709	LUMINARIA LM3	UN	10,00	74,79	747,90
1	47	5322	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18	UN	12,50	22,93	286,63
1	48	5321	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9	UN	12,50	17,95	224,38
1	49	5352	MODULO INTERRUPTOR	UN	25,00	3,29	82,25
1	50	5353	MODULO TOMADA 20 AMPERES	UN	25,00	4,59	114,75
1	51	711	PARAFUZO 5/8 X 25	UN	30,00	7,68	230,40
1	52	707	PARAFUZO 5/8 X 7	UN	20,00	6,48	129,60
1	53	5354	PLACA PARA MODULO	UN	25,00	3,28	82,00
1	54	5355	PLAFON E27	UN	25,00	4,69	117,25
1	55	5316	PLAFON LED 12WATS	UN	5,00	24,93	124,65
1	56	5317	PLAFON LED 18WATS	UN	5,00	40,88	204,40
1	57	5318	PLAFON LED 24WATS	UN	5,00	54,84	274,20
1	58	5319	PLAFON LED 30WATS	UN	5,00	77,78	388,90
1	59	5320	PLAFON LED 60WATS	UN	2,50	128,64	321,60
1	60	5315	PLAFON LED 6WATS	UN	5,00	16,95	84,75
1	61	5330	POSTE 100dan	UN	1,25	239,32	299,15
1	62	5331	POSTE 200dan	UN	1,25	289,18	361,48
1	63	5332	POSTE 300dan	UN	1,25	339,04	423,80
1	64	5329	POSTE 75dan	UN	2,50	199,43	498,58
1	65	5338	PRESILIA PARA HASTE	UN	5,00	3,89	19,45
1	66	704	REATOR SODIO 70 WATS	UN	10,00	56,84	568,40
1	67	671	REATOR DE MERCURIO 400 WATS	UN	5,00	48,86	244,30
1	68	5324	REATOR EXTERNO METALICO 400WATS	UN	10,00	86,75	867,50
1	69	5325	REATOR METALICO COM BASE 150 WATS	UN	10,00	76,78	767,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	70	732	REATOR SODIO 150 WATS	UN	10,00	70,80	708,00
1	71	705	REATOR SODIO 250	UN	12,50	75,79	947,38
1	72	733	REATOR SODIO 400 WATS	UN	2,50	98,72	246,80
1	73	5326	RELE FOTO-CELULA	UN	37,50	17,95	673,13
1	74	5350	TOMADA SOB. 20 AMPERES	UN	20,00	4,59	91,80
2	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas	HORA	125,00	48,00	6.000,00
TOTAL							29.249,69

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2019 a contar a partir de 16/10/2018, conforme Pregão nº 52 e Contrato original nº 92/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/10/2018.


Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


ADEMAR RAYER - ME
ADEMAR RAYER
78886651953


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 29.249,69 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2019 a contar a partir de 16/10/2018, conforme Pregão nº 52 e Contrato original nº 92/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/10/2018

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

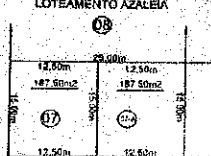
Edição nº 1471 Pág.: 2A
Data: 16 / 10 / 2018.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1612 Pág.: 117
Data: 16 / 10 / 2018.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

QUADRA Nº 18 DO LOTEAMENTO AZALEIA



RUA JASMIN

Quilmar Schreiner, Registrador da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições faz saber a quem interessar possa, que o requerimento, do Sr. CELIO CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 027.448.009-37, residente e domiciliado na Rua Imes Girardi nº 221, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palma Sola/SC, o DESMEMBRAMENTO, do Lote urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 18 (dezoito), sito à Rua da Palma Sola - Santa Catarina, com área de 375m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula 15.841, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82 a 10.957 de 23/11/1998; Lei Municipal nº 1.505/2008, Decreto Municipal nº 046/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.958. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo, não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Quilmar Schreiner
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - Processo nº 665/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ABR - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso intertravado tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado varnish. Resistência mínima 35 Mpa.		M2	250,00	36,00	9.000,00	
2	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.		M2	1.000,00	30,00	30.000,00	
TOTAL							39.000,00

BASALTO PRE MOLDADOS - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm.	Basalto	MEIO BLOCO	UN	1.000,00	1,24	1.240,00
2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 18x14x19cm.	Basalto	CANALETA	UN	2.000,00	1,88	3.760,00
3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 38cm	Basalto	BLOCO CONCRETO	UN	20.000,00	1,50	30.000,00
4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso intertravado tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado varnish, Resistência mínima 35 Mpa.	Basalto	PAVER TÁTIL	M2	250,00	51,00	7.750,00
5	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso intertravado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural, Resistência mínima 35 Mpa.	Basalto	PAVER NAT	M2	3.000,00	22,00	66.000,00
6	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50M de altura.	Basalto	PALANQUE	UN	300,00	25,00	7.500,00
TOTAL							117.050,00

ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA & ARTEFATOS)

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0M de altura.	ALIANZA	PP	UN	400,00	22,90	9.160,00
2	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M de altura.	ALIANZA	PP	UN	300,00	26,90	7.960,00
TOTAL							17.140,00

Homologação e presente Homologação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 08/10/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-02, férias de 10 (dez) dias, a partir de 22 de outubro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2016 a 04.08.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS - EIRELI - CNPJ Nº 15.241.957/0001-70

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.

VALOR TOTAL: R\$ 117.050,00 (Cento e Dezoito Mil e Cinqüenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/10/2018, Santo Antônio do Sudoeste, em 08/10/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 189/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MIRTES HEIMANN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-02, férias de 10 (dez) dias, a partir de 16 de outubro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 04.02.2017 a 04.02.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 7 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNOE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 08/10/2018 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.989/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.249,68 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2019 a contar a partir de 16/10/2018, conforme Prego nº 52 e Contrato original nº 92/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 15/10/2018
Castano Iliar Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 236/2017
Prego nº 82/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA-ME

VIGÊNCIA ATUAL: 14/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADELMO CARLOS PASINATO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 225/2017 - Tomada de preços nº 2/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: MSK2 PUBLICIDADES LTDA; VIGÊNCIA: 03/10/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 198.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 236/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. KENNY COUTINHO MATTOS ROSA, inscrita no RG sob nº 127246319 - SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Médica Pediatra, a partir de 15 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 11 de outubro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

O ÁLCOOL QUE
SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRABASTE
BOM
VOCÊ
FAZ
Tribuna
Regional

Renata Franco Claudino - 026.375.669-83 - Relator

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, de maio de 2017.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9EE21DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 92-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.249,69 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2019 a contar a partir de 16/10/2018, conforme Pregão nº 52 e Contrato original nº 92/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/10/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:BEA19DF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO 336/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES TITULARES DO CONSELHO TUTELAR DE MARILENA-PR PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1336/2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha e eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marilena-PR para o quadriênio 2016/2019, realizado nos termos do Edital 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marilena-PR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados, desde a data de 10 de Janeiro de 2016, para compor o Conselho Tutelar de Marilena os seguintes membros:

- 1º Solange Aparecida Lucio Almeida;
- 2º Maria das Graças Severino Guedes;
- 3º Jéssica de Lima Palma;
- 4º Maria Aparecida Francisco;
- 5º Maria Eunice Torres Guilhen.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo para a data de 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Marilena, 10 de Outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:13450556

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 174/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Ruth Melquiades da S. Amorim Pereira**, matrícula 412, **Licença Prêmio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 2007/2014, a partir do dia 11/10/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:BBEFDD7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 175/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Selma Cristina Palma de Souza**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 15 de Outubro de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 15 de OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:4370D91E